Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1627 de 814/10.

DECRETO Nº. 14.437/10 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 132.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e o artigo 7º da Lei nº 8.034, de 28 de dezembro de 2.009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA	DE ED	UCAÇÃO
------------	-------	--------

40.10	SECRETARIA GERAL
40.10-123610015.2045	Serviços de Assessoria
40.10-339037	Locação de Mão-de-Obra

132.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO
------------	----	-----------------

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	42.000,00
40.10-123650011.2027	Manutenção do Ensino Pré-Escolar	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dezembro de 2010.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de

©Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

D. 14.437/10

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

Dimitri Lima Pessanha de Morais Melo Resp/Divisão de Formalização e Atos